DECRETO Nº 1.273/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

JOSE GILVANE MACHADO, Prefeito Interino Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferias pelo artigo 67, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.474 de 08 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o qual terá a sua composição, conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 2º. O Conselho nomeado por este Decreto, será integrado pelos seguintes membros:

I. ADRIANA MARIA DE SOUZA, como representante da Secretaria Municipal de Educação, que terá como suplente **DAYANE SUCHARA NUNES;**

II. ALINE MARIA KOHLER KUYAVSKI, como representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que terá como suplente **JESSICA ALBERTI;**

III. MARCELO MARTINS CARVALHO, como representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **ELIANE APARECIDA SABATKE DA SILVEIRA;**

IV. MARIA VALDIRENE KRAUSE FRANCISCO, como representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino, que terá como suplente **ELENITA KARVAT SABATKE;**

V. ROSANA CAVALHEIRO e **MARTA SABRINA DA SILVA** como representante de pais e alunos vinculados aos Estabelecimentos Escolares da Rede Municipal de Ensino, que terão como suplentes **SIMONE APARECIDA LESSAK MAGALHÃES** e **JOÃO ADOLAR FERREIRA;**

VI. JOSIANE DEMBINSKI LEPCHACK, como representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais, que terá como suplente **CARLA KARINE LIETZ;**

VII. SEBASTIANA APARECIDA MARTINS EMILIANO, como representante do Conselho Tutelar, que terá como suplente **GIOVANA TAINARA NENEVÊ;**

VIII. CIRENE APARECIDA SCHIESSL, como representante dos Estudantes da Educação Pública, que terá como suplente **SOLANGE BORGES;**

IX. PAULO ODAIR MOREIRA, como representante da Educação Básica indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas, que terá como suplente **RODRIGO MIELKE;**

X. GIOVANA LESSAK, como representante do Conselho Municipal de Educação, que terá como suplente **JUCÉLIA APARECIDA WOLFF;**

XI. KERLA CZERNIAK e IVANILDA LILLER, como representantes das Organizações da Sociedade Civil, que terão como suplentes **DAVINA VIELEVSKI GOMES DOS SANTOS e VALDIR SCHIESSL JUNIOR;**

XII. DEBORA LEILANE MELLO, como representante das Escolas do Campo, que terá como suplente **ELIANE PECHIBILSKI STANCZAK.**

Art. 3º. O mandato dos membros do "Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB" será de 04 (quatro) anos, iniciando em 01/01/2023 e tendo como termino a data de 31/12/2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário em especial o Decreto n. 1.154/2022 de 14 de dezembro de 2022 e Decreto n. 1.122/2023, de 17 de julho de 2023.

Bela Vista do Toldo - SC, 20 de novembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda desta Prefeitura, na data supra.